

ATA Nº 61

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Kátia Bressan, Lilian Folchini, Thais Goulart Fretta, Ceres Helena, Rogério Mendes André e Marina Dal Toé. Faltas Justificadas: Maria Apolinária. O presidente Sr. José Luiz Maia abre a reunião cumprimentando a todos e dá início a reunião fazendo a leitura da pauta:

Correspondências Recebidas: Ofício nº 156/2023 da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, notifica-se acerca do despacho de arquivamento proferido do Residencial Geriátrico Santa Catarina. Of. 072/2023 da APAE nomeia o Sr. Lucemar Nazário (titular) e Rogério Mendes André (suplente); Memorando 6.367/2023 da FMS nomeia Dilciane Ramos como suplente; Edla solicita desligamento do Conselho. **Outros assuntos:** Aprovação da Ata nº 60; Solicitação de Inscrição: Associação das Pensionistas Aposentados e Idosos de Tubarão e Região – APAIT e Associação Jorge Lacerda; Rever Comissões e calendário de Comissões. Aprovação de Plano de Ação e aplicação do ano corrente e para o próximo exercício; Instituição de prazos e necessidades quanto a criação de editais de fomento e chancela; Atualização e organização das instituições representadas e dos conselheiros; Aprovação do calendário de visitação para instituições já cadastradas junto ao conselho; Sugestão de ação referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Sugestão de ações para o mês do Idoso. Após, o Presidente promoveu a leitura do ofício nº 156/2023/04PJ/TUB: *Desta feita, observa-se que a Instituição de Longa Permanência de idosos denominada Casa de Repouso RGSC LTDA (Centro Geriátrico Santa Catarina), não mais encontra-se em funcionamento, tendo encerrado suas atividades, ou seja, não estando em desconformidade com as normas regulamentadoras das ILPIs, ou seja, não trazendo possíveis situações de riscos as 5 pessoas idosas que seriam atendidas pela instituição. Ante o exposto, não havendo motivação para a continuidade, com fundamento do artigo 15 do Ato n. 398/2018/PGJ, determino o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo.* Dando continuidade, o Presidente informa as substituições de representação neste conselho: APAE nomeia o Sr. Lucemar Nazário (titular) e Rogério Mendes André (suplente); FMS nomeia Dilciane Ramos como suplente; Edla solicita desligamento do Conselho. O conselheiro Lucemar se faz presente nesta reunião e se apresenta aos demais conselheiros. Dando continuidade, o Presidente coloca a ata nº 60 em votação, e é aprovada. Seguindo, o Presidente apresenta a relação de comissões deste conselho, informando que está desatualizada e todas as comissões precisam ser alteradas, e questiona se algum conselheiro gostaria de participar. Após algumas manifestações, ficou então deliberado as seguintes comissões e seus membros: **Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Governamental:** Kátia Nilvan Bressan, Andrea F. Exterkoetter e Gabriela Antunes Figueiredo. **Não Governamental:** José Luiz Maia Grigolo, Marilva Maragno Soares e Lucemar Nazário; **Comunicação, Divulgação e Eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Governamental:** Antônio Carlos M. Simões e Sônia Mendes de Bem. **Não Governamental:** José Luiz Maia Grigolo e Lucemar Nazário; **Comissão de Formulação da Política Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Governamental:** Lilian Folchini M Gonçalves, Katia N. Cardoso Bressan, Amanda Garcia Perraro e Solange de S. Castellini **Não Governamental:** Lucimara Aparecida S. Andrade, José Luiz Maia Grigolo, Maria Isabel Schlichting e Nair Medeiros Goulart; **Comissão de Projetos, Acompanhamentos**

49 **de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –**
50 Governamental: Andréa F. Exterkoetter, Katia N. Cardoso Bressan e Thais Goulart Fretta.
51 Não Governamental: Silvana das Neves Nunes, Nair Medeiros Goulart e José Luiz Maia
52 Grigolo; **Comissão de Registro de Instituições, Avaliação e Acompanhamentos de**
53 **Denúncias e Irregularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –**
54 Governamental: Kátia Nilvan Bressan, Andrea F. Exterkoetter Não Governamental: Shirlei
55 T. Rosa, Silvana das Neves Nunes. Dando sequência, o Presidente Maia informa que a
56 Comissão se reuniu para elaborar o Plano de Ação e Aplicação deste conselho, e faz
57 leitura na íntegra das alterações. Houve manifestações e alterações pelos conselheiros, e
58 coloca em votação, no qual é aprovado por unanimidade. Finalizando, o Presidente
59 solicita que a Comissão de Comunicação e Eventos se reúna conforme calendário para
60 deliberar sugestões, a arte e quantidade de folders para o junho violeta e coloca em
61 votação a confecção de camiseta para o junho violeta. É aprovado pelos conselheiros.
62 Sem mais nada a tratar, deu-se encerrado a reunião.